TRABALHANDO JUNTOS, FAZENDO MAIS!

PORTARIA Nº 04052603GABRH

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas na lei complementar no. 001, de 16 de março de 1993 do Município de Catunda – CE, combinando com a lei complementar 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à servidora **LARISSA BEZERRA DA SILVA** RG: **20072905624,** CPF nº **048.255.773-77,** ocupante do cargo de **CIRURGIÃ DENTISTA,** a **LICENÇA MATERNIDADE** conforme previsão do art. 88, inciso II, da lei Complementar 001, de 16 de março de 1993.

Parágrafo Único – A licença a que se refere o art. 1º será concedida no período de **04/05/2026** a **31/10/2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE; em 05 de maio de 2026.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.